

**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA - SIMÃO PEREIRA**

**Resolução CMDCA nº 05/2023**

Dispõe sobre a retificação da resolução  
04/2023 que dispõe sobre o Edital 01/2019  
referente a Eleição Unificada do Conselho  
Tutelar do município de Simão Pereira

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 494 de 11 de dezembro de 2002 e Lei Municipal nº 740 de 09 de Dezembro de 2013 (altera Lei nº494 de 2002) e Lei nº990/2023 Altera a Lei nº 494/2002) torna público a retificação da Resolução 04/2023, publicada no dia 20 de março de 2023.

**Retifica-se o item 6.5.1 a) onde se lê:** Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem documento oficial com foto, nos seguintes locais de votação: Centro, Balança, Souza Aguiar e Cotegipe. As seções eleitorais definidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, serão distribuídas nestes locais de votação.. **Leia-se: Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem documento oficial com foto e título de eleitor, nos seguintes locais de votação: Centro, Balança, Souza Aguiar e Cotegipe. As seções eleitorais definidas pelo Tribunal Regional /eleitoral, serão distribuídas nestes locais de votação.**

**Inclusão do item 4.11-** No dia 05/07/2023 será realizada a reunião com as candidatas homologadas para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Simão Pereira para a estipular os dados dos(as) candidatos (as). **Exclusão do item 5.19**

Simão Pereira, 24 de ABRIL de 2023.



Claudio Augusto Vieira da Silva

Presidente do CMDCA